



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO
ANDRÉ
PROAD 44166/2020**

Publicada no DEJT,
em __/__/2020.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Santo André, conforme o Edital SCR nº 01/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/01/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Mara Carvalho dos Santos Baleeiro, Titular, e Caroline Prado Zanin, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: DL 9.110/46.

1.2 Data da instalação: 01/05/1946.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/02/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Mara Carvalho dos Santos Baleeiro	02/09/2019	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
Caroline Prado Zanin	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/02/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA CRISTINA MARIN MEDRANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	03/04/2017
ANGELA GOMES SANTIAGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	21/09/2017
DÉBORA VASCONCELLOS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	13/11/2019
FLÁVIA CRISTINA DE CAMPOS SOLLA BURAN	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	16/10/2015
JANAINA FINGOLI GOUDINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	06/09/2019
KATHARINA LEFKI ROQUE DA MATA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	11/02/2019
LEONARDO NOGUEIRA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/01/2019
MARCIO SILVA DE CASTRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/12/2016
MILTON SOUZA GUIGUER	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	26/09/2019
RITA DE CÁSSIA DA SILVA ASSENCIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	05/11/2019
ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01/03/2006

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJE							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	7	6	7		10 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	3	2	3		10 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução)	Manhã	2	2	1	1		10 minutos

encerrada)	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		10 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1: são realizadas 13 audiências no módulo diário às segundas e quartas-feiras (06 UNA/Rito Ordinário 02 INSTRUÇÃO e 05 UNA/RS) e 15 audiências às terças e quintas-feiras (07 UNA/Rito Ordinário, 03 INSTRUÇÃO e 05 UNA/RS), totalizando 56 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/02/2020.

20

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	04/05/2020	83	203	30/04/2020	79	60

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/03/2020	48	8	28/02/2020	17	17	16/04/2020	65	130

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/02/2020	6	2	02/03/2020	20				1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Juíza Auxiliar	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	49	86
2	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	46	133
3	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	123	104
4	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	78	296
5	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	81	382
Santo André - 01a Vara		49	86
Média do Foro		81	211
Média da 2ª Região		81	157
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	3145	1889	195	162
2	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	2995	1728	270	239
3	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	2903	1773	121	244
4	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	3092	1302	191	214
5	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	2443	1463	204	203
Santo André - 01a Vara		3092	1302	191	214

Média do Foro	2.916	1.631	196,2	212,4
Média da 2ª Região	2.467	678	193	90

Observação: Dados até 31.1.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santo André - 01a Vara	2018	1.564	17	1.581	2.547	440	2.919	2.536
Santo André - 01a Vara	2019	1.637	8	1.645	1.703	476	1.823	2.054
Média do Foro	2018	1.556	24	1.580	2.294	837	2.797	3.362
Média do Foro	2019	1.635	22	1.657	1.905	631	2.362	2.367
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.582	18	1.600	1.816	569	2.218	2.139

Observações: Dados até 31.1.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	-----------------------------------------	-----------------------

Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santo André - 01a Vara	2018	704	319	2	0	100	411	1374	1910	3284
Santo André - 01a Vara	2019	643	1621	4	0	151	2198	1765	2080	3845
Média do Foro	2018	776	142	2	1	71	234	1.423	2.277	3.700
Média do Foro	2019	836	1.877	3	2	107	2.506	1.926	2.403	4.329
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	665	1.314	8	10	155	1.257	1.897	1.279	3.176

Observação: Dados até 31.1.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2371	-0,55%
2018	1564	-34,04%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/02/2020.

Número do processo	Classe processual
1001496-72.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0209700-66.2004.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000123-69.2020.5.02.0431	Homologação da Transação Extrajudicial
1001692-42.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001701-04.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001610-11.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001537-39.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001372-89.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001345-09.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001635-24.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001755-67.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001474-14.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001440-39.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/ vara
1ª VT S. André	43	1410	32,79	32,79	720	16,74	16,74	623	14,49	14,49
Dados do Foro		7049	163,93	32,79	3578	83,21	16,64	3107	72,26	14,45

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	326
	Aguardando encerramento da instrução	140
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	355
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.223
	Subtotal	2.054
Liquidação	Pendentes de liquidação	414
	Liquidados aguardando finalização na fase	47
	No arquivo provisório	81
	Subtotal	542
Execução	Pendentes de execução	1.765
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	122
	No arquivo provisório	2.080
	Subtotal	3.967
Total		6.563
<i>Observação: Dados de 31.1.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2020
Embargos de Declaração	36
Tutelas provisórias	70
Incidentes na liquidação/ execução	36
Total	142
Observação: Dados de 31.1.2020.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
1000021-52.2017.5.02.0431	24/01/2020	
1000135-20.2019.5.02.0431	13/09/2019	
1000135-20.2019.5.02.0431	14/09/2019	EVANDRO BEZERRA
1000183-76.2019.5.02.0431	13/09/2019	
1000183-76.2019.5.02.0431	13/09/2019	EVANDRO BEZERRA
1000215-86.2016.5.02.0431	16/05/2016	
1000215-86.2016.5.02.0431	16/05/2016	CARLOS EDUARDO MARCON
1000248-71.2019.5.02.0431	12/09/2019	
1000248-71.2019.5.02.0431	09/01/2020	EVANDRO BEZERRA
1000267-77.2019.5.02.0431	01/10/2019	
1000306-45.2017.5.02.0431	29/05/2018	
1000442-08.2018.5.02.0431	15/08/2018	
1000445-26.2019.5.02.0431	05/12/2019	
1000445-26.2019.5.02.0431	05/12/2019	LAÍS CERQUEIRA TAVARES
1000476-46.2019.5.02.0431	13/09/2019	
1000476-46.2019.5.02.0431	13/09/2019	EVANDRO BEZERRA
1000519-80.2019.5.02.0431	06/09/2019	
1000519-80.2019.5.02.0431	10/09/2019	
1000519-80.2019.5.02.0431	23/01/2020	EVANDRO BEZERRA
1000673-31.2015.5.02.0434	23/09/2019	
1000673-31.2015.5.02.0434	18/10/2019	
1000673-31.2015.5.02.0434	18/10/2019	CAROLINE PRADO ZANIN
1000674-54.2017.5.02.0431	26/01/2018	
1000733-71.2019.5.02.0431	13/12/2019	
1000733-71.2019.5.02.0431	20/01/2020	LAÍS CERQUEIRA TAVARES
1000825-49.2019.5.02.0431	29/09/2019	
1000862-76.2019.5.02.0431	27/01/2020	
1000920-04.2018.5.02.0435	03/10/2018	
1000920-04.2018.5.02.0435	03/10/2018	LOURDES RAMOS GAVIOLI
1000957-77.2017.5.02.0431	08/06/2018	
1001096-29.2017.5.02.0431	30/10/2017	
1001160-68.2019.5.02.0431	27/11/2019	
1001217-86.2019.5.02.0431	24/10/2019	
1001217-86.2019.5.02.0431	16/01/2020	LAÍS CERQUEIRA TAVARES

1001219-56.2019.5.02.0431	24/10/2019	
1001219-56.2019.5.02.0431	16/12/2019	LAÍS CERQUEIRA TAVARES
1001244-69.2019.5.02.0431	25/11/2019	
1001297-21.2017.5.02.0431	13/09/2018	
1001322-63.2019.5.02.0431	29/01/2020	
1001358-08.2019.5.02.0431	05/12/2019	
1001358-08.2019.5.02.0431	05/12/2019	LAÍS CERQUEIRA TAVARES
1001501-31.2018.5.02.0431	13/09/2019	
1001501-31.2018.5.02.0431	14/09/2019	EVANDRO BEZERRA
1001503-98.2018.5.02.0431	12/09/2019	
1001503-98.2018.5.02.0431	13/09/2019	EVANDRO BEZERRA
1001576-38.2016.5.02.0432	04/06/2019	
1001711-48.2019.5.02.0431	30/01/2020	
1001998-79.2017.5.02.0431	07/08/2018	
1002098-34.2017.5.02.0431	12/12/2019	
1002175-77.2016.5.02.0431	28/01/2020	
1002435-57.2016.5.02.0431	10/10/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	140
Cartas Precatórias devolvidas	47
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.1.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/02/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: ORACLE - BI)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 11/02/2020, constavam **141 (cento e quarenta e um)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000067-12.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-08-2019
1000015-16.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-08-2019
1000100-02.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-08-2019
1000214-38.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-07-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0000071-03.2014.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-06-2019
1000569-48.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-09-2019
1000451-72.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-06-2019
0001451-95.2013.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
1001183-19.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
0000993-10.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-09-2019
0001887-20.2014.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-10-2019
1000987-49.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-08-2019
0000693-82.2014.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-08-2019
1001454-28.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-09-2019
1001294-03.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2019
1001638-81.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-02-2019
1001032-53.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13-08-2019
1001314-91.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-09-2019
1001047-22.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-08-2019
0001343-32.2014.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-12-2018
1001331-30.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-06-2019
1001523-60.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-05-2019
1000869-73.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-09-2019
1001530-52.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-08-2019
0000004-43.2011.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-08-2019
1000872-28.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
1000942-79.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1000013-12.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-08-2019
1000783-05.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1000454-90.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-10-2019
1000464-37.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-09-2019
1000489-50.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2017
1000493-87.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2019
1000714-70.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-05-2019
0000720-65.2014.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
1000554-45.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-03-2019
1000647-42.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-09-2019
1000808-52.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-10-2019
1000843-12.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0001812-78.2014.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2017
1000619-40.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
1000859-63.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-06-2019
1000203-72.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
1000673-31.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-11-2019
1000844-26.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-09-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000558-48.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
1000903-14.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-04-2019
1001232-26.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-08-2019
1001635-92.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-09-2019
1000631-20.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-09-2019
1001723-33.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-09-2019
1000942-11.2017.5.02.0431	Execução de Título Extrajudicial	10-09-2019
1000953-40.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-07-2019
1000974-16.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28-05-2019
1001342-25.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-07-2019
0002641-93.2013.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-06-2019
1001004-51.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-02-2019
0002613-91.2014.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-10-2019
1001383-89.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1001043-48.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-02-2019
1000459-78.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-09-2019
1000764-62.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
1001454-91.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-09-2019
0002202-82.2013.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-09-2019
1000799-22.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1001122-27.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1001495-58.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
1001509-30.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-09-2019
1001505-05.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-10-2019
0251200-78.2005.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
1000277-92.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
1002327-28.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
1002316-96.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-10-2019
0000202-41.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-06-2017
0000185-10.2012.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-08-2019
1000323-81.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-10-2019
0000785-02.2010.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-06-2019
1000371-40.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-08-2019
0000549-50.2010.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-09-2018
0001769-78.2013.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-09-2019
1002095-16.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-09-2019
1000385-24.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
0236100-78.2008.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
1000157-49.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
1001881-25.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-09-2019
0002221-93.2010.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-10-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1001797-24.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
1002258-93.2016.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15-09-2019
1001198-17.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-07-2019
1000709-77.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1001518-67.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
0002144-45.2014.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-08-2019
1000993-85.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26-09-2019
1000751-29.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1000758-21.2018.5.02.0431	Cumprimento de sentença	21-08-2019
1001046-66.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
1001038-89.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-08-2019
1000907-17.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-08-2019
1001322-97.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-09-2019
1001327-22.2018.5.02.0431	Execução Provisória em Autos Suplementares	01-07-2019
1001087-33.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
1001357-57.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-06-2019
0002567-05.2014.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
1000630-86.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1000642-15.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-08-2019
1000912-39.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
1001163-57.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-08-2019
1000662-91.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1000664-61.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1000687-89.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-09-2019
1000956-58.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-07-2019
1000958-28.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-10-2019
1001191-25.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-05-2019
0002214-04.2010.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-10-2019
0000033-54.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
1000463-81.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02-09-2019
1002179-80.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
1000531-31.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
1000162-37.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-09-2019
1000167-59.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
1000308-78.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-09-2019
1000330-39.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-07-2019
1002361-66.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
0000963-09.2014.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0001357-79.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-06-2019
1000576-35.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19-08-2019
1000396-19.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-08-2019

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1001982-28.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-10-2019
1001984-95.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
1001872-29.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1000430-91.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27-07-2019
1000069-74.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-10-2019
1002104-41.2017.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-02-2019
1000360-40.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-08-2019
1001048-02.2019.5.02.0431	Cumprimento de sentença	02-09-2019
1001071-45.2019.5.02.0431	Cumprimento de sentença	07-11-2019
1000399-37.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-11-2019
0000978-41.2015.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-10-2019
1001158-98.2019.5.02.0431	Cumprimento de sentença	02-09-2019
1000146-49.2019.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15-08-2019
1000172-47.2019.5.02.0431	Execução de Título Extrajudicial	13-08-2019

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Santo André - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	36	53	58
	exceto Rito Sumaríssimo	130	120	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	57	72	75
	exceto Rito Sumaríssimo	242	289	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	61	76	82
	exceto Rito Sumaríssimo	245	299	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santo André - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	73	101	155
exceto Rito Sumaríssimo	74	128	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santo André - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	577	1.024	1.438
Ente Público	916	1.408	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santo André - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	301	483	654
exceto Rito Sumaríssimo	702	1.002	1.345

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santo André - 01a Vara	2018	2547	1022	40,13%
Santo André - 01a Vara	2019	1703	719	42,22%
Média do Foro	2018	2.294	968	42,18%

Média do Foro	2019	1.905	811	42,57%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.816	792	43,63%
Observação: Dados até 31.1.2020.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santo André - 01a Vara	2018	1369	1564	2547	13,16%
Santo André - 01a Vara	2019	440	1637	1703	18,01%
Média do Foro	2018	1.515	1.556	2.294	25,31%
Média do Foro	2019	837	1.635	1.905	22,93%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.582	1.816	22,32%
Observação: Dados até 31.1.2020. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santo André - 01a Vara	2018	1283	704	319	83,95%
Santo André - 01a Vara	2019	1374	643	1621	19,63%
Média do Foro	2018	1.116	776	142	92,48%
Média do Foro	2019	1.423	836	1.877	16,94%

Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	665	1.314	38,78%

Observação: Dados até 31.1.2020. (1) A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	60,21	63,16	219	74	2	1
ANDRÉ SENTOMA ALVES	32,67	29,33	80	38	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON		0	1	0	0	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	0	30,11	16	6	0	0
CYNTHIA GOMES ROSA		1527	1	0	0	0
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	28	20	31	11	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI			1	0	0	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA			1	0	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES		898	1	0	0	0
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO			1	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santo André

JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS			1	0	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO		12	1	0	0	0
LOURDES RAMOS GAVIOLI	9,75	14,17	831	385	18	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	32	20,31	17	0	0	0
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN			1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			7	7	0	0
RODRIGO ACUIO		1311	1	0	0	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	2,66	4,76	1258	486	8	0
SANDRA SAYURI IKEDA			26	11	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA			3	3	0	0
	12,55	14,08	49	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	51,5	3	0	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO		0	0	2	0
CAROLINE PRADO ZANIN	6,65	340	142	8	0
EVANDRO BEZERRA	66,12	115	60	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santo André

HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		1	1	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES		1	0	0	0
JORGE BATALHA LEITE		2	2	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	19,33	80	29	0	0
LOURDES RAMOS GAVIOLI	17,73	546	219	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	3	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	1	1	0	0	0
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	2,92	51	25	0	0
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	3,65	40	17	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		7	7	0	0
RODRIGO ACUIO		1	1	0	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	4,21	325	108	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		20	20	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	2,48	119	63	0	0
VIVIAN CHIARAMONTE	10,7	47	22	0	0
	3	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
----------	------------------	---------------	-----------------------------	----------------	----------------	----------------

Não há	-	-	-	-	-	-
--------	---	---	---	---	---	---

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	191	0	36	0	1	2	230
ANDRÉ SENTOMA ALVES	105	0	21	0	4	13	143
CARLOS EDUARDO MARCON	0	0	0	2	0	0	2
CLAUDIA TEJEDA COSTA	9	0	6	0	0	0	15
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	40	0	6	0	0	0	46
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	0	0	0	1	0	0	1
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	1	1	0	2
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS	0	0	0	1	3	0	4
LOURDES RAMOS GAVIOLI	840	0	319	1	2	22	1184
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	0	0	0	2	0	0	2
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	5	23	2	30
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	1173	0	346	4	17	41	1581
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	20	41	1	62

TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	3	16	2	21
--------------------------	---	---	---	---	----	---	----

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAROLINE PRADO ZANIN	272	0	84	0	23	18	389
EVANDRO BEZERRA	62	0	29	0	0	0	91
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	0	1
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	0	3	3	6
LOURDES RAMOS GAVIOLI	282	0	116	2	0	7	410
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	3	3
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	5	0	5
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	3	1	4
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	4	13	17
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	142	0	53	0	0	5	202
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	32	78	107
VIVIAN CHIARAMONTE	35	0	15	0	0	0	50

Observação: Dados até 31.1.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da

Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/2019 até 31/12/2019

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º
Santo André - 01a Vara	2001 a 2500	0,2346	0,2909	0,5716	0,6557	0,5873	0,468	130º

A 1ª Vara do Trabalho de Santo André, considerando o período de 01/01/2019 até 31/12/2019, apresentou o **IGEST de 0,468**, que indica que a Unidade está na **130ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/02/2020.

11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	1	-
Aguardando audiência	1	29-01-2020 17:38
Conhecimento	1.898	-
Acordos vencidos	4	30-12-2019 3:03
Aguardando apreciação pela instância superior	813	31-01-2016 20:04
Aguardando audiência	284	07-06-2019 16:23
Aguardando cumprimento de acordo	260	23-05-2018 19:34
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	12-05-2016 19:00
Aguardando final do sobrestamento	29	17-01-2018 12:00
Aguardando prazo recursal	57	20-08-2019 14:44
Aguardando término dos prazos	111	19-08-2019 22:02
Analisar Despacho	3	07-02-2020 0:00
Análise de ED	3	22-11-2019 3:19
Análise do Conhecimento	74	26-11-2019 17:03
Apreciar admissibilidade de recursos	1	04-02-2020 6:31
Cartas devolvidas	9	22-01-2020 10:34
Concluso julgamento ED	1	11-12-2019 13:56
Cumprimento de Providências	42	10-07-2019 16:27
Escolher tipo de arquivamento	2	27-10-2019 3:08
Iniciar Execução	24	01-02-2020 2:34
Iniciar Liquidação	22	20-12-2019 4:18
Intimações automáticas com pendências - AR	2	05-02-2020 17:18
Intimações automáticas com pendências - Con	5	03-02-2020 13:02
Minutar sentença	22	09-01-2020 2:34
Minutar sentença ED	1	04-02-2020 17:27
Prazos vencidos	37	04-10-2019 5:36
Publicar DJe - Con	7	06-02-2020 21:05
Recebimento de instância superior	14	29-01-2020 12:53
Redistribuição	2	16-01-2020 16:03
Reexame necessário - AR	8	25-09-2019 6:26
Remeter ao 2o Grau	13	22-08-2019 5:21
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	4	06-09-2019 21:31
Triagem Inicial	2	06-02-2020 21:34
Trânsito em julgado	37	23-10-2019 5:30
Liquidação	420	-
Acordos vencidos	4	19-12-2019 4:53
Aguardando apreciação pela instância superior	6	04-04-2018 13:18

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santo André

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando audiência	2	30-01-2020 18:32
Aguardando cumprimento de acordo	22	20-06-2018 20:53
Aguardando final do sobrestamento	4	31-01-2019 13:14
Aguardando prazo recursal	2	31-01-2020 14:11
Aguardando término dos prazos	174	07-08-2019 20:57
Analisar Despacho - Liq	1	07-02-2020 0:26
Análise de Liquidação	128	03-12-2019 15:20
Concluso ao magistrado - Liq	1	05-02-2020 0:23
Cumprimento de Providências	36	15-07-2019 19:21
Iniciar Liquidação	1	29-01-2020 20:40
Intimações automáticas com pendências - Liq	2	03-02-2020 13:04
Prazos vencidos	29	12-12-2019 3:45
Publicar DJe - Liq	5	06-02-2020 21:12
Remeter ao 2o Grau	1	07-11-2019 5:26
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	2	10-10-2019 6:22
Execução	1.801	-
Acordos vencidos	1	22-01-2020 4:46
Aguardando apreciação pela instância superior	49	16-01-2018 11:39
Aguardando audiência	1	29-11-2019 12:31
Aguardando cumprimento de acordo	27	04-12-2018 18:49
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	17-09-2017 18:35
Aguardando final do sobrestamento	35	20-11-2016 1:49
Aguardando prazo recursal	4	29-01-2020 12:58
Aguardando término dos prazos	369	04-07-2019 5:23
Analisar Despacho - Exec	2	07-02-2020 0:02
Análise de ED	2	30-01-2020 4:32
Análise de Execução	896	25-09-2019 16:40
Cartas devolvidas	12	17-01-2020 15:59
Concluso ao magistrado - Exec	1	04-02-2020 0:08
Cumprimento de Providências	215	03-05-2019 23:53
Desarquivar	4	10-01-2020 19:34
Encaminhar Carta	2	13-09-2019 14:36
Intimações automáticas com pendências - Exec	15	17-12-2019 13:21
Minutar Decisão - Exec	1	04-02-2020 17:56
Minutar expediente da secretaria	1	03-02-2020 14:06
Prazos vencidos	145	12-12-2019 4:01
Preparar ato de comunicação	2	04-02-2020 9:11
Publicar DJe - Exec	6	06-02-2020 21:12
Recebimento de instância superior	2	31-01-2020 14:10
Reexame necessário - AR	1	28-11-2019 5:32
Remeter ao 2o Grau	4	08-10-2019 6:23
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	3	12-10-2019 6:33

Tarefa	Quantidade	Desde
Arquivados	8.507	-
Arquivo definitivo	5.720	31-08-2015 12:06
Arquivo provisório	2.228	24-03-2016 18:23
Cartas devolvidas	559	19-08-2015 13:50
TOTAL GERAL	12.627	-

11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/02/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **268 (duzentas e sessenta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,64%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	108,85%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	109,96%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	78,61%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 05/02/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/02/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000858- 73.2018.5.02.0431	ATSum	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução do dia 06/04/2020. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, em 07/02/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 3ebe9b4).	- Não há.
1001395- 35.2019.5.02.0431	ATOrd	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução do dia 17/04/2020. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, em 08/02/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 12fd669).	- Não há.
1000661- 84.2019.5.02.0431	ATOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 21/02/2020. - A instrução processual foi encerrada. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada de substabelecimento, pelas reclamadas, em 05/02/2020 (id.48dbd60).	- Não há.
1000472- 09.2019.5.02.0431	ATOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 28/02/2020. - A instrução processual foi encerrada. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença,	- Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Apresentação de razões finais, pela autora, aos 11/02/2020 (id. 23bb767).	
1001650-81.2018.5.02.0025	ATOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 30/03/2020. - A instrução processual não foi encerrada. <u>Último andamento:</u> - Manifestação sobre laudo pericial, apresentada pelo autor, em 07/02/2020 (id. 1043586).	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001801-27.2017.5.02.0431	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 30/01/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud Infojud e ARISP. - A executada principal foi registrada no BNDT, no dia 18/06/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <u>Último andamento:</u> - Indicação de bens à penhora, pelo exequente, em 16/12/2019 (id. 860aa5b).	- Não há.
1000732-57.2017.5.02.0431	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 15/05/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud Infojud e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 18/12/2019 (id. fde441e).	- Registrar a devedora no BNDT.
1001271-57.2016.5.02.0431	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 08/05/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, no dia 04/11/2019,	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de comprovante de retirada de CTPS pelo exequente, aos 13/01/2020 (id. b1529ae). 	
1001228-86.2017.5.02.0431	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 13/05/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 13/12/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Requerimento de remessa dos autos ao Juízo Auxiliar de Execução, formulado pelo exequente, no dia 28/01/2020 (id. 491fc87). 	- Não há.
1000717-48.2018.5.02.0433	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 24/07/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 13/12/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da executada, formulado pelo exequente, aos 29/01/2020 (id. 729dbcb). 	- Não há.
1000082-10.2017.5.02.0431	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 27/09/2019. - Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud. - A executada principal não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Requerimento de realização de pesquisas patrimoniais por meio dos convênios eletrônicos Renajud e ARISP, formulado pelo exequente, aos 12/02/2020 (id. e491e3f). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Renajud, Infojud e ARISP. - Registrar a devedora principal no BNDT.
1001473-63.2018.5.02.0431	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 27/02/2019. - Inadimplemento do acordo noticiado em 02/04/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud Infojud e ARISP. 	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- A executada foi registrada no BNDT, em 10/06/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Requerimento de penhora sobre faturamento, formulado pela exequente, aos 27/01/2020 (id. e1a722d).</p>	
1001031-34.2017.5.02.0431	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 01/02/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 16/01/2020, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 401abb2).</p>	- Registrar a devedora no BNDT.
1000938-08.2016.5.02.0431	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 01/02/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 16/01/2020, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 401abb2).</p>	- Registrar a devedora no BNDT.
1001213-54.2016.5.02.0431	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 30/08/2016.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 20/03/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da executada, formulado pela exequente, aos 04/02/2020 (id. 8f0c3ef).</p>	- Registrar a devedora no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000481- 68.2019.5.02.0431	ATOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 09/09/2019 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 0bdd313). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contrarrazões, pela reclamada, no dia 19/09/2019 (id. 1a852bb). 	- Remeter os autos do processo à Instância Superior.
1000642- 49.2017.5.02.0431	ATSum	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 06/09/2019 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 0c40bd8). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de certidão de devolução de mandado, em 17/01/2020 (id. 3c44f86). 	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição interpostos.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001262-95.2016.5.02.0431	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 26/10/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 11/07/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 07/12/2018, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 045eade). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar o exequente, para ciência do teor da certidão de arquivamento provisório. - Registrar a devedora no BNDT. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1000861-96.2016.5.02.0431	<u>Constatações:</u>	- Desarquivar os autos.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Contas de liquidação homologadas em 12/03/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 12/12/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 25/04/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 76e6f71 a 6abb1c4).</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar o exequente, para ciência do teor da certidão de arquivamento provisório.</p>
1000364-82.2016.5.02.0431	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 10/11/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 23/04/2019, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. cba58cb).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar o exequente, para ciência do teor da certidão de arquivamento provisório.</p> <p>- Registrar os devedores no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000708-29.2017.5.02.0431	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 20/02/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, em 19/06/2019, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 098ae87).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar o exequente, para ciência do teor da certidão de arquivamento provisório.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1002337-72.2016.5.02.0431	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 18/04/2018.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 31/07/2018.</p> <p>- Foram utilizados os con-</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>vênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Intimação do exequente, em 20/08/2019, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 39526e9).</p>	<p>pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar o exequente, para ciência do teor da certidão de arquivamento provisório.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/02/2020.

Havia **33 (trinta e três)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0011600-97.2006.5.02.0431	12/08/2015	03/09/2015
0001812-78.2014.5.02.0431	22/08/2017	15/09/2017
0002613-91.2014.5.02.0431	04/09/2019	20/09/2019
0213600-04.1997.5.02.0431	07/03/2007	07/03/2007
0020800-31.2006.5.02.0431	22/06/2011	22/06/2011
0211100-47.2006.5.02.0431	30/07/2013	15/08/2013
0111900-04.2005.5.02.0431	16/10/2013	21/11/2013
0095400-23.2006.5.02.0431	04/12/2013	07/01/2014
0256100-07.2005.5.02.0431	06/06/2014	16/06/2014
0209200-44.1997.5.02.0431	10/10/2014	13/11/2014
0001477-98.2010.5.02.0431	10/11/2014	18/12/2014
0243800-13.2005.5.02.0431	28/11/2014	28/01/2015
0201100-22.2005.5.02.0431	12/01/2015	27/02/2015
0059100-96.2005.5.02.0431	20/06/2016	30/06/2016
0000901-03.2013.5.02.0431	07/12/2016	14/02/2017
0062500-21.2005.5.02.0431	26/07/2018	02/08/2018
0001647-65.2013.5.02.0431	13/11/2018	03/12/2018
0136400-71.2004.5.02.0431	30/11/2018	28/01/2019
0000944-37.2013.5.02.0431	11/06/2019	14/06/2019
0000944-37.2013.5.02.0431	11/06/2019	14/06/2019
0000902-85.2013.5.02.0431	17/06/2019	27/06/2019

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0054900-75.2007.5.02.0431	12/08/2015	14/09/2015
0187400-08.2007.5.02.0431	18/07/2013	09/08/2013
0037300-41.2007.5.02.0431	21/01/2014	19/02/2014
0101600-46.2006.5.02.0431	17/02/2014	28/02/2014
0150900-11.2005.5.02.0431	02/06/2014	16/06/2014
0205200-15.2008.5.02.0431	19/09/2014	05/11/2014
0163900-39.2009.5.02.0431	15/09/2015	08/10/2015
0198300-50.2007.5.02.0431	29/11/2017	05/02/2018
0072400-86.2009.5.02.0431	25/05/2016	15/06/2016
0002322-28.2013.5.02.0431	17/02/2017	03/04/2017
0000202-41.2015.5.02.0431	29/05/2017	13/06/2017
0000944-71.2012.5.02.0431	30/11/2018	28/01/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **18/02/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **não foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria com aprazamento superior a **90 dias**:

a) Fase de Conhecimento:

Não foram constatados casos de morosidade nos serviços de secretaria atinentes à fase de conhecimento.

b) Fase de Liquidação:

Não foram constatados casos de morosidade nos serviços de secretaria atinentes à fase de liquidação.

c) Fase de Execução:

Não foram constatados casos de morosidade nos serviços de secretaria atinentes à fase de execução.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial		
Una/Rito Ordinário	63 dias (2019)	83 dias (2020) (04/04/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	68 dias (2019)	79 dias (2020) (30/04/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	47 dias (2019)	65 dias (16/04/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **11/02/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em **04/04/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que:

a) quanto às audiências UNA/Rito Ordinário, o prazo de **83 dias não demonstra a realidade dos aprazamentos**, uma vez que o processo ATOrd 1001453-38.2019.5.02.0431, está impactando a pauta, pois cuida de feito no qual a reclamada

foi notificada via carta precatória, razão pela qual houve a necessidade de remarcar a audiência para o dia 04/05/2020. Excetuando-se o referido feito, verifica-se que o apazamento está para 16/04/2020, ou seja, **65 dias** (16/04/2020) e não **83 dias**.

b) assim, as audiências de **instrução** revelam e **UNA/Rito Ordinário** apresentam apazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

c) as audiências **UNA/Rito Sumaríssimo** revelam apazamento superior àquele reputado razoável por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nesse cenário, a conclusão é de que a pauta de audiências UNA/Rito Sumaríssimo deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros reputados razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **13 (treze) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **11/02/2020**, sendo que do reexame dos feitos ali elencados em **18/02/2020**, vislumbra-se que remanescem feitos nesta condição, por exemplo: **ATOrd 1001610-11.2019.5.02.0431** (acolhida a exceção de incompetência e remetido o feito para comarca de São Paulo, em 16/01/2020), **ATOrd 1001372-89.2019.5.02.0431** (aguardando final de sobrestamento), **1001692-42.2019.5.02.0431** e **1001701-04.2019.5.02.0431** (ambos enviados ao CEJUSC).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste

E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o

caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE - BI) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Considerando as recentes diretrizes emanadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências de UNA/Rito Sumaríssimo com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 44166/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.11), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho Mara Carvalho dos Santos Baleeiro, Titular, e Caroline Prado Zanin, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santo André, Janaina Fingoli Goudinho, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional